

DECRETO N.º 5035, DE 4 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9 de 31 de Dezembro de 1.969.

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º — Ficam denominadas:

- I — AVENIDA PAULO PROVENZA SOBRINHO a continuação da Avenida 2 do Jardim Campos Eliseos que começa na citada Avenida Paulo Provenza Sobrinho e termina na divisa com a Fazenda Roseira;
- II — RUA PORTO ALEGRE a Rua 1 do Jardim Campos Eliseos que começa na Avenida 2 e termina na Rua 16 do mesmo loteamento;
- III — RUA FLORIANÓPOLIS a Rua 2 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Estrada de Campo Grande;
- IV — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 3 que começa na Rua 25 e termina na Estrada de Campo Grande;
- V — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 4 que começa na Rua 25 e termina na Estrada de Campo Grande;
- VI — RUA CURITIBA a Rua 5 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Rua 16 do mesmo loteamento;
- VII — RUA CUIABÁ a Rua 6 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- VIII — RUA VITÓRIA a Rua 7 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- IX — RUA GOIÂNIA a Rua 8 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- X — RUA BELO HORIZONTE a Rua 9 que começa na Rua 25 e termina na Estrada de Campo Grande;
- XI — RUA RECIFE a Rua 10 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XII — RUA NATAL a Rua 11 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XIII — RUA MACEIO a Rua 12 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XIV — RUA FORTALEZA a Rua 13 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XV — RUA SÃO LUIS a Rua 14 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVI — RUA TERESINA a Rua 15 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVII — RUA MANAUS a Rua 16 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVIII — RUA ARACAJU a Rua 17 que começa na Rua 10 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento;
- XIX — RUA MACAPÁ a Rua 18 que começa na Rua 9 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento;
- XX — RUA RIO BRANCO a Rua 19 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XXI — RUA PORTO VELHO a Rua 20 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XXII — RUA BOA VISTA a Rua 21 que começa na Rua Exp. Mário Ribeiro do Amaral e termina na Av. Paulo Provenza Sobrinho;
- XXIII — RUA JOÃO PESSOA a Rua 22 que começa na Rua Exp. Mário Ribeiro do Amaral e termina na Av. Paulo Provenza Sobrinho;
- XXIV — RUA EXPEDICIONARIO MARIO RIBEIRO DO AMARAL a Rua 25 continuação que começa na Rua do mesmo nome e termina na Rua 9 do mesmo loteamento;
- XXV — RUA FRANCISCO FERREIRA PIRES a Rua 31, continuação da Rua 33 do Jardim Campos Eliseos que começa na Rua do mesmo nome e termina na divisa com a Fazenda Roseira.

ARTIGO 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 4 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas
DR. JOAO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Coordenador Administrativo do Setor de Expediente da Consultoria Jurídica, com os elementos constantes do prot. 17053 de 1 de Julho de 1.976 e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 4 de janeiro de 1977.

DR. ARMANDO PAOLINELLI

R E T I F I C A Ç Ã O

DECRETO N.º 5035, DE 4 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a vias públicas da cidade de Campinas.

LEIA-SE NOVAMENTE O ITEM II DO ARTIGO 1.º POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES:
"II — RUA PORTO ALEGRE a Rua 1 da Vila Perseu Leite de Barros que começa na Avenida 2 e termina na Rua 16 do mesmo loteamento"

Campinas, 5 de janeiro de 1977.

DR. ARMANDO PAOLINELLI
Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 5238, DE 4 DE OUTUBRO DE 1977

Dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto n.º 5.035, de 4 de janeiro de 1.977, que denominou vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Artigo 1.º — O artigo 1.º do Decreto n.º 5.035, de 4 de janeiro de 1.977, que denominou vias públicas da cidade de Campinas, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1.º — As vias públicas do loteamento denominado "VILA PERSEU LEITE DE BARROS", ficam denominadas:

- I — AVENIDA PAULO PROVENZA SOBRINHO a continuação da Avenida 2 do Jardim Campos Eliseos que começa na citada Avenida Paulo Provenza Sobrinho e termina na divisa com a Fazenda Roseira;
- II — RUA PORTO ALEGRE a Rua 1 da Vila Perseu Leite de Barros que começa na Avenida 2 e termina na Rua 16 do mesmo loteamento;
- III — RUA FLORIANÓPOLIS a Rua 2 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Estrada de Campo Grande;
- IV — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 3 que começa na Rua 22 e termina na Estrada de Campo Grande;
- V — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 4 que começa na Rua 22 e termina na Estrada de Campo Grande;
- VI — RUA CURITIBA a Rua 5 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Rua 24 do mesmo loteamento;
- VII — RUA CUIABÁ a Rua 6 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- VIII — RUA VITÓRIA a Rua 7 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- IX — RUA GOIÂNIA a Rua 8 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- X — RUA BELO HORIZONTE a Rua 9 que começa na Rua 22 e termina na Estrada de Campo Grande;
- XI — RUA RECIFE a Rua 10 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XII — RUA NATAL a Rua 11 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XIII — RUA MACEIO a Rua 12 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XIV — RUA FORTALEZA a Rua 13 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XV — RUA SÃO LUIS a Rua 14 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVI — RUA TERESINA a Rua 15 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVII — RUA MANAUS a Rua 16 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVIII — RUA ARACAJU a Rua 17 que começa na Rua 10 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento;
- XIX — RUA MACAPÁ a Rua 18 que começa na Rua 9 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento;
- XX — RUA RIO BRANCO a Rua 19 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XXI — RUA PORTO VELHO a Rua 20 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XXII — RUA BOA VISTA a Rua 21 que começa na Rua Exp. Mário Ribeiro do Amaral e termina na Av. Paulo Provenza Sobrinho;
- XXIII — RUA EXPEDICIONARIO MARIO RIBEIRO DO AMARAL a Rua 22 que começa na rua de mesmo nome do Jardim Campos Eliseos e termina na Rua 9 da Vila Perseu Leite de Barros;
- XXIV — RUA FRANCISCO FERREIRA PIRES a Rua 23 que começa na rua de mesmo nome do Jardim Campos Eliseos e termina na Rua 9 da Vila Perseu Leite de Barros;
- XXV — RUA NITEROI a Rua 24, continuação da Rua 33 do Jardim Campos Eliseos que começa na Rua Ciolfi e termina na Rua 10 da Vila Perseu Leite de Barros".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de outubro de 1977.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas
DR. RALPH TORTIMA STETTINGER
Secretário dos Negócios Jurídicos
Eng.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 17.053, de 1.º de julho de 1.976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 3 de outubro de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA MACAPÁ

Decreto nº 5035 de 04-01-1977

Decreto nº 5238 de 04-10-1977



MACAPÁ

Habitante: macapaense. Unidade da Federação: Território do Amapá. Latitude: 0°02'25"N. Longitude: 51°03'13"O. Altitude: 12 m. Área: 27 795 km². População residente: 137 698 (1950). Densidade demográfica: 4,95 habitantes por km². Prefeito: Domicio Campos de Magalhães.

Receita da União (arrecadada no município): não disponível. Receita do Território (arrecadada no município): não disponível. Receita arrecadada da Prefeitura: Cr\$ 151 058 000,00 (1979). Receita prevista e despesa fixada da Prefeitura: não disponível. Despesa realizada da Prefeitura: Cr\$ 162 692 601,00 (1979).

Principais atividades econômicas: extração mineral e vegetal, culturas agrícolas, pecuária, pesca, avicultura, indústrias de beneficiamento e transformação. Empresas estabelecidas: 1 536 (1979). Cooperativas: 3 (1975). Agências bancárias: 5 (1979).

Educação: 32 926 alunos matriculados em 123 unidades escolares de 1.º grau com 1 305 professores (1979); 2 857 alunos matriculados em 6 escolas de 2.º grau (1979); Ensino superior: não há (1973). Bibliotecas públicas: 6 (1 geral e 5 especializadas) (1979).

Hospitais: 8 (1974). Médicos: 36 (1974). Leitos: 446 (1978).

Veículos licenciados: 5 187 (1979). Transporte ferroviário: Estrada de Ferro do Amapá (de propriedade da COMVI). Rodovias federais: BR-156 (Macapá—Clevelândia do Norte). Aeroportos: 1 (1975). Cinemas: 6 (1950). Teatros: 1 (1979). Emissoras de radiodifusão: 2 (1979). Emissoras de televisão: 1 (1979). Jornais: não há jornais diários (1979). Hotéis: 5 (1978). Telefones: 3 874 (1979).

Capital do Território do Amapá, Macapá localiza-se na margem esquerda do rio Amazonas e estende-se até os contrafortes da serra de Tumucumaque. Em 1980, dos 175 mil habitantes do Território, 137 mil estavam concentrados em Macapá, que registrou, em dez anos, um crescimento de mais de 60%. Sua vida econômica baseou-se durante muito tempo na exploração da pesca e na extração de peles de animais, mas nos últimos anos vem sendo ativada graças à exportação de minério de manganês pelo porto de Santana, nas proximidades da capital. O município também possui apreciáveis depósitos de ferro e cassiterita, além

de imensos recursos da flora, com madeira de lei de várias espécies, sementes de óleos vegetais e borracha, que ocupa parcela importante na riqueza do município. Passo importante para seu desenvolvimento é a criação do Distrito Industrial de Macapá, que abrange uma área de aproximadamente 1 300 hectares, dos quais 280 constituem o núcleo-piloto. O distrito está situado a 10 km do centro de Macapá, às margens do rio Matapi, na rodovia Macapá—Macagão. A meta é a instalação de 39 empresas industriais, que deverão gerar cerca de 2 500 empregos diretos. Estão já em fase de instalação, atualmente, uma indústria madeireira, uma olaria-cerâmica e três indústrias pesqueiras — estas, voltadas para a captura e processamento de camarão, piramutaba e cação.

As origens de Macapá estão ligadas às lutas que os portugueses empreenderam no século XVII para expulsar da embocadura do Amazonas os invasores holandeses e ingleses. Por volta de 1647, Sebastião Leme de Azevedo, governador do Maranhão e do Grao-Pará, promoveu uma expedição contra os últimos redutos estrangeiros existentes na região. Consolidando essas medidas, ordenou o reerguimento da antiga fortaleza de Cumãú, obra que seria concluída em 1688 sob a orientação do capitão-mor Ceólio de Carvalho, que a denominou de Santo Antônio de Macapá. Foi em suas redondezas que surgiu o povoado, elevado a vila em 1755. Anos depois, o novo capitão geral, Fernando da Costa de Ataíde Teive, visitou Macapá e, ao constatar a precariedade das fortificações ali existentes, ordenou o erguimento de um reduto fortificado. As obras da fortaleza de São José de Macapá — ainda hoje um dos mais belos monumentos militares do país — foram iniciadas em 1764 e concluídas em 1771. Após a inauguração do forte, a vila de Macapá passou a desfrutar das prerrogativas de importante centro militar, ponto estratégico na conquista e colonização da costa do cabo norte e Amazonas, até a data da independência. A partir daí, ressentiu-se da falta de recursos anteriormente aplicados pela metrópole portuguesa e entrou em um processo de decadência.

Em 6 de setembro de 1856, Macapá recebeu foros de cidade, mas permaneceu na obscuridade até 1940, quando passou a integrar o recém-criado Território do Amapá, tornando-se sua capital em 31 de maio de 1944. Na década de 50, Macapá recebeu um novo impulso graças à descoberta, na parte central do Amapá, de imensas e valiosas jazidas de minério de manganês. A população aumentou e o sítio urbano da cidade modernizou-se, com a construção de edifícios e a abertura de grandes avenidas.

(Extraído de fls. 126 e 127 do "Almanaque Abril" para 1982, da Editora Abril S.A., São Paulo)

(Denominação dada pelo Decreto nº 5238, de 04-outubro-1977, ítem XIX, à Rua 18 da Vila Perseu Leite de Barros, que começa na Rua Belo Horizonte (antiga Rua 9), e termina na Rua Curitiba (antiga Rua 5, da mesma Vila)

História das Capitais

A fortaleza de Santo Antônio

GANYMÉDES JOSÉ

Logo após a descoberta do Brasil, portugueses, espanhóis e franceses lutaram para controlar as terras ao norte do rio Amazonas. Corria a lenda existir um fabuloso reino, escondido em algum ponto da mata, onde templos, ruas e casas eram construídos em ouro e prata. Essa notícia despertou o interesse dos estrangeiros que procuraram estabelecer possessões naquelas terras.

Uma delas foi a Espanha, cujo rei Carlos 5º, em 1544, concedeu a Francisco Orelana poderes sobre vastíssima região que abrangia terras e águas da bacia amazônica bem como parte do território da Guiana. Contudo, Orelana morreu sem jamais ter-se aventurado a tomar posse. Os demais fidalgos que receberam o mesmo presente da Espanha sequer se atreveram a conhecer a região.

Em Portugal, o rei João 3º também deu, em 1553, a Luís de Melo da Silva, uma concessão sobre aquela área. Luís, que já conhecia o lugar, embarcou para colonizar; mas à entrada do rio Amazonas, sua caravela afundou, morrendo ele e toda tripulação.

O rei da França igualmente distribuiu as mesmas terras: uma grande área desde a Guiana até às costas do Maranhão. E ao fim dos anos 1500, a região passa a ser constantemente invadida por ingleses e holandeses.

No começo do século seguinte, Jerônimo de Albuquerque e Alexandre de Moura, afinal, derrotam os franceses por ali estabelecidos

e, em paz, puderam cuidar da defesa das terras do norte. Mas foi mesmo em 1637 que a região do território, conhecida como Capitania da Costa do Cabo Norte, foi doada pelo rei de Portugal a Bento Manuel Parente.

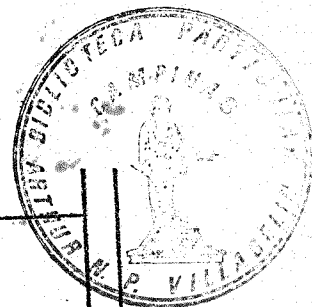
Uma vez expulsos os estrangeiros, trataram os portugueses de reerguer a antiga fortaleza de Cumau, obra concluída em 1688 debaixo das ordens do Capitão Coelho de Carvalho, que deu a essa praça de guerra o nome de Fortaleza de Santo Antônio do Macapá.

Em 1697, os franceses da Guiana conseguem tomar o forte; porém o capitão Coelho de Carvalho, reunindo soldados do Pará e índios da região, expulsou os invasores.

Em virtude desse incidente, Portugal e a França assinaram um tratado de neutralidade pelo qual aquela região não pertencia nem a este, nem àquele reino.

Com o correr dos anos, novos conflitos voltaram a acontecer. Por isso, em 1738, por ordem do rei João 5º, de Portugal, foi a velha fortaleza de Santo Antônio do Macapá reconstruída, e treze anos mais tarde, cuidou o governo de colonizar a região, para lá sendo conduzidas famílias de colonos.

Apesar das grandes dificuldades, formou-se um núcleo que, elevado a vila em 4 de fevereiro de 1758, recebeu o novo nome de São José do Macapá. E com a formação do Território Federal do Amapá, a 31 de maio de 1944, Macapá foi escolhida como capital daquela rica e conflitante região brasileira.



Domingo, 9 de Novembro de 1980

(Recorte extraído da "Folhinha de São Paulo", suplemento infantil do jornal "Folha de S. Paulo", de 09-novembro-1980)